



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Adão Macena da Silva, protocolado com o nº 713/2015;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADÃO MACENA DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, o afastamento para servir em outro órgão, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos no Município de Santa Rita do Araguaia - GO, sem ônus para órgão de origem, durante o período de 01/04/2015 a 31/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica